



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 194/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 31/2024, Pregão Eletrônico nº. 11/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Saúde e a empresa **KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Saúde, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, portador do CPF/MF nº. 483.821.676-91 e pelo Sr. Elvis Júnior Diniz, portador do CPF/MF nº. 093.930.276-41 e de outro lado a empresa **KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua Itacambira, nº 83, sala 5, Canaã, Sete Lagoas/MG, CEP 35700-313, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 44.403.694/0001-83, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ivan Teixeira Nogueira, portador do CPF nº. 559.134.826-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de **veículos automotores zero km**, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 23 de novembro de 2024 encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha: 453 - 02.06.04.10.122.0007.1031.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha: 829 - 02.10.01.04.122.0001.1184.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 701 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres dos Estados

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica, 05 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sr. Elvis Júnior Diniz – CPF/MF nº. 093.930.276-41
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: EMPRESA KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 44.403.694/0001-83
Sr. Ivan Teixeira Nogueira
CPF nº559.134.826-20

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico